

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Luto Oficial e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Chapéu, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, segundo as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial, **por três dias** no âmbito deste município, em virtude do falecimento do Sr. **Valdival Januario Gomes**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 9 de janeiro de 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL